

Decreto Nº 1271 de 27 de OUTUBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.257,42 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1005	257,42
1101	339032000000	2081	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.257,42 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	445042000000	1070	5.000,00
0302	449061000000	1011	5.000,00
0501	449051000000	1069	10.000,00
0901	449052000000	1317	257,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
27 de OUTUBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração